



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001117-89.2015.5.10.0812 em 25/11/2020 19:11:44 - f88d1b2 e assinado eletronicamente por:

- RAUL MARQUES PIRES DE SABOIA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **20112519102258700000024399765**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
10ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de ARAGUAÍNA-TO PROC. Nº 0912, 2012

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2015 na cidade de Augustinópolis-TO, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, contra FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BICO DO PAPAGAIO-FUNEB para pagamento da importância de RS 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 01 (UM) IMÓVEL SUBURBANO COM ÁREA DE 49.355,96 m² (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS) LOCALIZADO NA ZONA SUBURBANA DA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AUGUSTINÓPOLIS-TO SOB A MATRÍCULA 1.486, SEM BENFEITORIAS

Total da Avaliação: R\$ 1.332.610,90 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA